



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 003/2019

**REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS-PMI SOB Nº 011/2018,
MENOR PREÇO E REVOGA E TORNA SEM EFEITO O
DECRETO Nº 166/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, razões de interesse público, bem como a inexistência de direito adquirido aos licitantes, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o processo licitatório nº. 107/2018, objeto Contratação de Empresa para Realização de Adequação em atendimento ao Processo 1042125/15 de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro, modalidade Tomada de Preços-PMI sob nº. 011/2018/2018, tipo menor preço.

Art. 2º - Revogar e tornar sem efeito o Decreto nº. 166/2018 de 19 de dezembro de 2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição de nº. 1657, páginas 132 e 133 de 20 de dezembro de 2018;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Janeiro de 2019.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1671 Página 76-77 Ano VII

Data: 11/01/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

